

LEI Nº 4.181, DE 25/06/2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO
SANTA RITA NO DISTRITO DE JACUPEMBA –
ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua localizada no Bairro Santa Rita no distrito de Jacupemba,
no Município de Aracruz, passa a denominar-se:

Rua Dois – José Mário Favalessa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal